

LIDO EM PLENÁRIO

NO DIA: 20 / 10 / 2025

  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
SECRETARIA

---

---

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>Tipo</b>	: PROJETO DE LEI	Nº 016/2025	Data: 14/10/2025
<b>Autoria</b>	: VEREADOR: SERGIO CARLOS BORGES (BIDU)		
<b>Destino</b>	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
<b>Assunto</b>	: "FICA DENOMINADO DE " <u>SEBASTIÃO DE CARVALHO</u> " A PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA ESTRADA "PG.05" QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS À REGIÃO DA ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		

---

---

**ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:**

- JUSTICA E REDACÃO**  
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)
- FINANCAS E ORCAMENTO**  
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)
- OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**  
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)
- EDUCACÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)
- SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**  
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)
- ASSESSOR JURÍDICO**



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Justica e Redacao  
PARA EXARAR O PARECER DENTRO  
DO PRAZO REGIMENTAL  
PEDRO GOMES-MS, 20 / 10 / 2025

-----  
  
PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA  
EXARAR O PARECER DENTRO DO  
PRAZO REGIMENTAL.  
PEDRO GOMES-MS, 20 / 10 / 2025

-----  
  
RELATOR



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER Nº. 023/2025**  
**EM 12/11/2025**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 016/2025**

**PROPONENTE: VEREADOR: SÉRGIO CARLOS BORGES(BIDÚ)**

**PROPOSTA:** FICA DENOMINADO DE "**SEBASTIÃO DE CARVALHO**" A PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA ESTRADA "PG.05" QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS À REGIÃO DA ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**

Senhor Presidente,

Analizando o Projeto de Lei nº. 016/2025, de autoria do Vereador: Sérgio Carlos Borges(Bidú) que FICA DENOMINADO DE "**SEBASTIÃO DE CARVALHO**" A PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA ESTRADA "PG.05" QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS À REGIÃO DA ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Presente Projeto de Lei nº. 016/2025

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR

SÉRGIO CARLOS BORGES (BIDU)  
MEMBRO

PROTÓCOLO	Nº 252/2025
	14/10/2025
	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

**PROJETO DE LEI**

Nº. 016/2025

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 20/10/25
<i>[assinatura]</i> 1º Secretário

AUTORIA DO VEREADOR: SERGIO CARLOS BORGES (BIDU)

PROJETO DE LEI Nº 016/2025  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

"FICA DENOMINADO DE "SEBASTIÃO DE CARVALHO" A PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA ESTRADA "PG.05" QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS À REGIÃO DA ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - Fica denominada de "SEBASTIÃO DE CARVALHO" a Ponte sobre o Rio Piquiri na estrada PG-05, que liga o Município de Pedro Gomes – MS á Região da Água Branca e afins.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de nomenclatura da denominação no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

*[assinatura]*  
**SERGIO CARLOS BORGES (BIDU)**  
VEREADOR-MDB

**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade em 14  
Discussão e votação, na sessão ordinária  
do dia 12 de Novembro de 2025

**Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS**

*[assinatura]*  
PRESIDENTE

*[assinatura]*  
1º SECRETÁRIO

PROTÓCOLO	Nº 252/2025
	14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

**PROJETO DE LEI**

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 20/10/2025
1º Secretário

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador Sergio Carlos Borges(MDB) vem apresentar para deliberação Plenária o presente Projeto de Lei que fica denominado de "**SEBASTIÃO DE CARVALHO**" a Ponte sobre o Rio Piquiri na estrada PG-05, que liga á Região da Água Branca e afins, ao Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul.

O presente Projeto de Lei apenas reconhece e consolida o que já ocorre, de maneira merecida, na prática, formalizando o que é moralmente de direito.

Como é notória, a ponte que cruza sobre o Rio Piquiri, na Estrada PG-05, a Região da Água Branca, facilitou o tráfego de pessoas e veículos, moradores e produtores da referida região. A construção da referida ponte impulsionou o nosso desenvolvimento econômico e social diretamente do nosso Município.

O presente Projeto, então, é, por isso, o merecido reconhecimento desta Casa de Leis à imensa contribuição daquele que nessa oportunidade nos honra grandemente, nos cedendo o próprio nome, para que, com a aprovação deste Projeto, seja definitivamente batizada aquela ponte como "**Sebastião de Carvalho**" um dos pioneiros do Município de Pedro Gomes-MS.

E, assim, seja perpetuado o nome e a obra do sempre lembrado Senhor "**Sebastião de Carvalho**", para que as gerações futuras também o conheçam e o respeitem, pelos seus feitos.

SALA DE SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**SERGIO CARLOS BORGES (BIDU)**  
**VEREADOR-MDB**

PROTÓCOLO	Nº 252/2025
	24/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS  
**PROJETO DE LEI**

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 20/10/2025
1º Secretário

### BIOGRAFIA DE SEBASTIÃO DE CARVALHO



**Sebastião de Carvalho** nasceu em 22 de maio de 1945, na Fazenda Beira do Corvo Barreiro, no município de Coxim, filho de José Teodoro de Carvalho e Jerônima Ferreira de Carvalho. Foi o sexto de oito irmãos: Josefina de Carvalho, Artur de Carvalho, Orsina de Carvalho, Anadir de Carvalho, Bruno de Carvalho, Valdivino de Carvalho e Corina de Carvalho. Ainda na infância, aos seis anos de idade, mudou-se com a família para o município de Pedro Gomes, onde fixaram residência na Fazenda São Miguel. Foi ali que Sebastião cresceu e iniciou sua trajetória de vida ligada à lida do campo, desde muito jovem.

Aos 24 anos, casou-se com Idalina Teodoro de Oliveira, que após o casamento passou a se chamar Idalina Teodoro de Carvalho. O casal construiu uma família sólida e respeitada, tendo dois filhos: Alcindo Teodoro de Carvalho e Sônia Izabel Teodoro de Carvalho. Durante 56 (cinquenta e seis) anos, Sebastião viveu com sua família na região da Fazenda São Paulo, local que marcou profundamente sua história pessoal e familiar. Mais tarde, a família estabeleceu-se às margens do córrego Mutum, onde permaneceu unida, atuando sempre na vida rural.

Sebastião valorizava profundamente a educação dos filhos. Fez questão de levá-los para estudar na sede do município. Seu filho Alcindo chegou a cursar até a sétima série em Pedro Gomes, antes de retornar à fazenda para trabalhar ao lado do pai. Teve a alegria de ver sua família crescer com a chegada dos netos. Por parte do filho Alcindo e da nora Maria Bernadete Santos Brito de Carvalho, teve dois netos: Alam Junior de Carvalho e Alainy Santos de Carvalho. Já por parte da filha Sônia, teve três netas: Soniely Teodoro de Carvalho Dias Matos, Adriana Fontoura e Carla Emanoele Carvalho.

PROTÓCOLO	Nº 252/2025
	14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

PROJETO DE LEI

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 20/10/2025
1º Secretário

Sebastião de carvalho conseguiu conhecer em vida todos seus bisnetos: Otávio Teodoro de Carvalho Matos, José Miguel Teodoro de Carvalho Matos, Maria Izabel Fontoura Menin e Maria Fernanda Fontoura Campos de Freitas.

Homem de hábitos simples, caráter firme e valores sólidos, Sebastião Carvalho construiu sua vida com base no trabalho, na honestidade e na dedicação à família. Deixou um legado de exemplo, respeito e amor, que continua vivo nas gerações que o sucedem.

No dia 26 de junho de 2026, logo após comemorar com alegria e rodeado pela presença da família e de amigos queridos o seu aniversário de 80 anos, Sebastião de Carvalho faleceu, deixando saudades profundas e uma história de vida marcada pela dignidade, pelo amor e pelo compromisso com aqueles que amavam.

**IN MEMORIAM "SEBASTIÃO DE CARVALHO"**